



## DECLARAÇÃO

O proponente declara estar ciente das condições de exercício de adesão ao programa de Trabalho Voluntário da UFSCar, em especial seu caráter voluntário, não remunerado, sem vínculo empregatício ou obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, de conformidade com a Lei nº 9.608, de 1998 e a Resolução/Portaria GR que norteia essa categoria.

São Carlos, 06 de abril de 2026.

---

Wania Maria Recchia

### APROVAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL OU DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Local e data.

---

Nome, cargo e assinatura

### APROVAÇÃO DO CONSELHO DE CENTRO

Local e data.

---

Nome, cargo e assinatura



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CONSELHO DO INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS E ESTRATÉGICOS (COIEAE)**  
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 3351-9686 - <http://www.ufscar.br>

**ATO ADMINISTRATIVO AD REFERENDUM COIEAE Nº 1/2026**

Adesão ao Programa de Serviço Voluntário  
da UFSCar, para atuação no IEAE- Sra.  
Wânia Maria Recchia.

O Presidente do Instituto de Estudos Avançados e Estratégicos da Universidade Federal de São Carlos-CoIEAE/UFSCar, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, que lhe conferem o Estatuto e Regimento Geral da UFSCar e, tendo em vista o que consta do Processo SEI UFSCar nº 23112.010940/2026-92;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados, ad referendum do CoIEAE, a proposta e o plano de trabalho apresentados pela Sra. Wânia Maria Recchia, visando sua adesão ao Programa de Serviço Voluntário da UFSCar, para atuação no IEAE.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Prof. Dr.

Adilson Jesus Aparecido de Oliveira

Presidente CoIEAE/UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Jesus Aparecido de Oliveira, Presidente de Conselho**, em 24/04/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2252440** e o código CRC **1558D9A6**.





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO (DEPM)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 331/2026/DEPM/DiDP  
Processo nº 23112.010940/2026-92  
Remetente: Departamento de Provimento e Movimentação  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Destinatário(s): Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

ASSUNTO: Adesão de Técnica Administrativa Voluntária Wânia Maria Recchia junto ao IEAE/R

São Carlos, 04 de maio de 2026.

À

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,

(C.C: Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas).

Considerando a solicitação registrada por **Wânia Maria Recchia** para a adesão ao Programa de Serviço Voluntário na UFSCar como Técnica Administrativa Voluntária junto ao Instituto de Estudos Avançados e Estratégicos da UFSCar- SEI nº2239131 e 2239160;

Considerando que a proponente é graduada em Administração de Empresas e Ciências Contábeis e possui mestrado em Gestão Pública pelo Programa de Pós-graduação em Organizações e Sistema Públicos - PPGOSP/UFSCar;

Considerando que a proponente desenvolverá atividades que focam no apoio administrativo, técnico e operacional no processo de implantação e funcionamento das Cátedras de Curta e Longa Duração, que integram o "Programa de Cátedras" do Instituto de Estudos Avançados e Estratégicos da UFSCar, a seguir relacionadas, que poderão ser ampliadas ao longo do período de adesão. ( 2239160 e 2239134);

Considerando que a mesma atente a todos os artigos da Portaria GR nº 258 de 15/02/2002, principalmente no que é descrito em seu plano de atividade, respeitando ao Parágrafo Único do Art.3º:

*"As atividades passíveis de desenvolvimento por servidor técnico-administrativo voluntário são as de apoio técnico, administrativo e operacional, exclusivamente"*

Considerando que a proposta de voluntariado foi aprovada por ato administrativo *ad referendum* no COIEAE Nº 1/2026 (2266997);

Face ao exposto, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado e que, posteriormente seja encaminhado ao CoAd para deliberação final.

Atenciosamente,

Equipe do Departamento de Provimento e Movimentação

DePM/DiDP/ProGPe



Documento assinado eletronicamente por **Minayana Giacometti Mercaldi, Assistente em Administração**, em 04/05/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2267021** e o código CRC **BB377D86**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.010940/2026-92

SEI nº 2267021

*Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019*



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGPE)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 325/2026/PROGPE/R

ASSUNTO: Solicitação de adesão ao Programa de Serviço Voluntário na UFSCar

São Carlos, 5 de maio de 2026.

À  
SOC,

Para apreciação do CoAd, diante da solicitação de adesão ao Programa de Serviço Voluntário na UFSCar de Wânia Maria Recchia junto ao IEAE/R, como Técnica Administrativa Voluntária.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 05/05/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2267193** e o código CRC **859F09B6**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.010940/2026-92

SEI nº 2267193

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (COAD)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

**ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 655/2026**

Aprova a adesão ao Programa de Serviço Voluntário de Wânia Maria Recchia junto ao Instituto de Estudos Avançados e Estratégicos - IEAE.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar n.º 23112.010940/2026-92,

CONSIDERANDO a Portaria GR n.º 258, de 15/02/2002, que dispõe sobre o Programa de Serviço Voluntário no âmbito da UFSCar;

CONSIDERANDO o Ato Administrativo *ad referendum* do CoIEAE n.º 1/2026 (2266997);

CONSIDERANDO o Despacho n.º 331/2026/DEPM/DiDP (2267021);

CONSIDERANDO o Ofício n.º 325/2026/PROGPE/R (2267193),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a adesão ao Programa de Serviço Voluntário de Wânia Maria Recchia junto ao Instituto de Estudos Avançados e Estratégicos - IEAE.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 11/05/2026, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2268122** e o código CRC **EEE63088**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.010940/2026-92

SEI nº 2268122

*Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023*